



GRUPO PARLAMENTAR

Na sessão de 22 de fevereiro de 2017, foi aprovado por unanimidade, na ausência do Pev.

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Dr. Bacelar de Vasconcelos

REQUERIMENTO

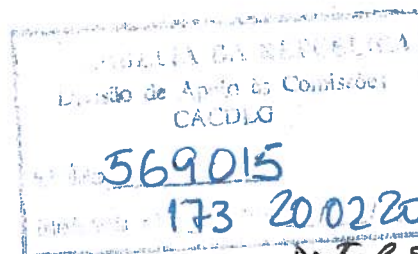
Ontem o País acordou surpreendido com a notícia da fuga de três reclusos do Estabelecimento Prisional de Caxias. Terão serrado as grades da janela da cela, por onde saltam e fugiram, não sem antes terem cortado a rede exterior que circunda a prisão.

Para além do alarme social que esta situação só por si causa, é de uma enorme gravidade os factos apontados na comunicação social como estando na sua origem, como torres de vigilância desativadas e falta de rondas neste espaço prisional devido à falta de guardas prisionais.

Ainda que a Direção-Geral dos Serviços Prisionais tenha vindo a terreiro esclarecer que as torres que ficam próximo do local da fuga se encontravam ativas, a verdade é que tudo aconteceu sem que os guardas prisionais tivessem dado conta, o que revela ter havido uma falha grave na segurança deste estabelecimento prisional. Acresce que as notícias dão conta que as grades da cela estariam a ser serradas há vários dias, não se compreendendo como é possível que os reclusos foragidos tenham tido acesso a material cortante e vindo a serrar as grades da sua cela durante alguns dias sem que ninguém do corpo da guarda prisional se tivesse apercebido.

A falta da vigilância devida numa cadeia classificada de grau elevado de complexidade de gestão, provavelmente motivada por falta de pessoal do corpo da guarda prisional, terá permitido que esta fuga se concretizasse, o que põe em causa a segurança deste estabelecimento prisional onde a sobrelotação existe, pois, de acordo com as estatísticas, em 2015 existiam 518 presos quando a lotação desta cadeia é de 334 reclusos.

Também são alarmantes as notícias que dão conta que as máfias chilenas oferecem avultadas quantias de dinheiro a quem ajude a fugir os seus elementos presos, o que pode ter contribuído para o "sucesso" desta fuga.





GRUPO PARLAMENTAR

Atendendo à enorme gravidade do ocorrido, que coloca em causa as condições de segurança no Estabelecimento Prisional de Caxias, impõe-se ouvir, nesta Comissão, com a máxima urgência, a Senhora Ministra da Justiça.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem a audição urgente da Senhora Ministra da Justiça na 1ª Comissão.

Palácio de S. Bento, 20 de fevereiro de 2017

Os Deputados do PSD,